

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sra. DORA FARIAS DE BRITO, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.2807-002/SEMAE** para **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA, NA MODALIDADE ULTIMATE, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, EMPREENDEDORISMO, RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE.**

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A Prefeitura de Limoeiro do Norte através da Secretaria de Atividades Econômicas (SEMAE), vem promovendo políticas orientadas para o Desenvolvimento Econômico e Social, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego, empreendedorismo, e o incentivo a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas.

Em 2018, a Prefeitura de Limoeiro do Norte através da SEMAE, aderiu a Rede Nacional de Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIMPLES visando tornar o processo de abertura, alteração e baixa de empresas mais dinâmico e simplificado; com a expectativa de gerar um novo Ambiente de Negócios e facilitar a vida dos empreendedores.

Implantou o Espaço do Empreendedor em 2019, com o objetivo de promover políticas de incentivo ao empreendedorismo e a criação empregos e trabalho e renda. Vem trabalhando ações intersetoriais de processos de trabalho para melhor atender as empresas, reduzindo o excesso de burocracia.

Portanto para fortalecer essa trajetória de políticas empreendedoras desenvolvidas pela gestão, a Secretaria de Atividades Econômicas (SEMAE), pretende estabelecer parceria institucional de cooperação técnica com SEBRAE, bem como, qualificar métodos e ações municipais para o Desenvolvimento Econômico, e seus diversos atores sociais e econômicos.

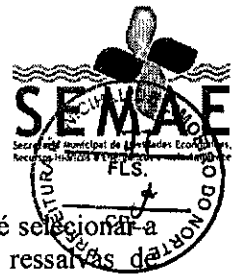
A adesão da proposta Cidade Empreendedora terá a cooperação de esforços para a transformação local através da implantação de políticas de desenvolvimento em eixos estratégicos. Sendo uma solução ideal para o nosso município, interessado em planejar e executar a retomada econômica, a partir do contexto dos impactos econômicos negativos, deixado pela atual pandemia.

Fundamentada no ARTIGO 24º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL Nº 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos (grifo nosso)

## RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sobre a empresa **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.121.494/0001-01, com sede à Avenida Monsenhor Tabosa, 777, Meireles, Fortaleza/CE, por possuir todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e, ainda, por ofertar um projeto que beneficia a sociedade e com custos reais de mercado, conforme se infere no que constam destes autos.



Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos de contratação é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso III do parágrafo único do artigo 26 da Lei de Licitações. Os preços ofertados estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme contrato apresentado pelo SEBRAE, com município vizinho, sendo o valor global proposto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601 20 122 2001 2.019 – Gerenciamento da Secretaria;  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.50.41.00 – Contribuições; FONTE DE RECURSOS: Próprios

Valor previsto para o dispêndio: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Limoeiro do Norte/CE, 28 de julho de 2021.

**DORA FARIAS DE BRITO**

Ordenadora de despesas de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e energéticos e Meio Ambiente